



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Jessé Lopes**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os bombeiros militares do 1º BBM de Florianópolis SGT Fernando Acácio de Aguiar, CB Jean Renato Vieira e CB Pedro Antônio da Silveira Junior, pelo salvamento de 10 turistas que ficaram ilhados em meio a uma cachoeira no Norte da Ilha de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Após serem acionados via ocorrência, os BM's 3º SGT Fernando Acácio de Aguiar, CB Jean Renato Vieira e CB Pedro Antonio da Silveira Junior foram direcionados à região do Salto do Rio Vermelho, onde 10 turistas haviam ficado ilhados em meio a uma cachoeira com grande correnteza;

- Chegando à localidade, procederam ao salvamento de 5 dos 10 turistas, e passaram a deslocar-se mais adentro do rio onde, após uma hora de trilha, localizaram o grupo;

- Os militares precisaram dormir na mata e esperar o amanhecer quando, com boa visibilidade, puderam proceder ao resgate das outras cinco pessoas que lá se encontravam.

- Os militares desempenharam essa missão com muita altivez, salvando dez vidas de uma tragédia, e demonstrando mais uma vez os motivos pelos quais o Corpo de Bombeiros Militares é tão valorado em nosso Estado;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, e ao Capitão BM Pedro Soares de Paula, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), aplaude o Comando e os bombeiros militares do do Grupo de Salvamento e Resgate do 1º BBM de Florianópolis SGT Fernando Acácio de Aguiar, CB Jean Renato Vieira e CB Pedro Antônio da Silveira Junior, pelo salvamento de 10 turistas que ficaram ilhados em meio a uma cachoeira no Norte da Ilha de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões, data da assinatura.

Dep. Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 08/02/2023, às 13:32.
